



TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

Realização de Edital de Chamamento Público para seleção de uma proposta enviada por Organizações da Sociedade Civil – OSC, com o objetivo de executar a demanda eleita pelo Corede Paranhana Encosta da Serra através de um Projeto regional de qualificação das microempresas e empresas de pequeno e médio portes dos setores da indústria, comércio e serviços.

A parceria será firmada através de Termo de Colaboração entre o Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a OSC vencedora.

2 JUSTIFICATIVA

O Projeto Capacitação Empresarial integra os projetos da Consulta Popular (SPGG), tendo demanda eleita, na Consulta Popular 2020/2021, para execução em 2022, sob a denominação **Capacitação Produtiva e Gerencial de Empresas**. No entanto, os recursos não foram utilizados em 2022, por falta de tempo hábil para tramitação do Edital, devido à demora da resposta à consulta feita ao Comitê Estadual de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal.

Houve pedido de suplementação de recursos para viabilizar o projeto em 2023.

Conforme créditos especiais abertos no Orçamento do Estado, pelo Decreto nº 57.127, de 26 de julho de 2023, foram disponibilizados recursos para execução do Projeto - 7320 - Capacitação Empresarial - CP – no valor de R\$ 371.428,00 - Recursos 0015 - NAD 3.3.50.43 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

3 OBJETIVO

A parceria terá por finalidade o aumento da eficiência e competitividade das empresas participantes.

4 FOCO DE ATUAÇÃO

4.1 – Foco no planejamento das ações tendo como referência as diretrizes norteadoras do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Região Paranhana Encosta da Serra 2015-2030, e os Projetos Prioritários definidos para Região Funcional 1, conforme Plano Estratégico de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul 2015-2030: Perspectivas Estratégicas das Regiões Funcionais.

São apresentados 13 projetos com referência à diretriz norteadora relativa à Dimensão Econômica, do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Região Paranhana Encosta da Serra 2015-2030, que prevê a **“Qualificação e incentivo ao empreendedorismo, com vista a diversificação econômica regional. Esta estratégia de desenvolvimento visa a integração de esforços na diversificação da base econômica local, incentivando a inovação tecnológica e o empreendedorismo, gerando novos postos de trabalho e ampliação da renda”**.



No Plano Estratégico de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul 2015-2030: Perspectivas Estratégicas das Regiões Funcionais tem-se para Região Funcional 1 – **“Projeto 1. Desenvolvimento econômico sustentável, mediante a implantação de ações de fomento, capacitação e integração empreendedora, redes de cooperação, APLs de empresas e Polos Tecnológicos e de Tecnologias da Informação, bem como o Incentivo as cadeias produtivas de alimentos e do agronegócio”**.

4.2 - Foco em Vivências Práticas - os eventos de capacitação a serem oferecidos podem ter vários formatos desde participação em palestras, workshops, feiras e cursos de capacitação com apresentação de conteúdos específicos. A complementação do conhecimento oferecido em cada formato de evento deve prever vivências práticas aplicadas à realidade dos participantes com o objetivo de maior apreensão e avaliação do grau de aprendizado.

5 FORMA DE TRABALHO

5.1 - Gestão do Projeto - realizada através da OSC Parceira, que deverá disponibilizar um Gestor Executivo do Projeto

5.2 - Competência da Gestão Executiva:

5.2.1 - Coordenar o desenvolvimento do Projeto

5.2.2 - Articular os eventos e demais atividades definidas no Plano de Trabalho;

5.2.3 - Contratar consultores especializados para desenvolver as metas previstas, através de pesquisas no mercado e seleção a partir de, no mínimo, 3 orçamentos apresentados, sendo que o valor de referência da hora técnica é R\$ 200,00 (duzentos reais);

5.2.4 - Divulgar a Agenda das Atividades Propostas com a especificação do tipo de atividade e duração, local e prazo de inscrição. As agendas propostas, bem como as inscrições deverão ser divulgadas, através das mídias disponíveis.

5.2.5 - Registrar as atividades por meio de vídeos e fotos, lista de presenças (assinadas) e formulários de avaliação preenchidos pelos participantes.

5.3 – Gratuidade na participação em todos os eventos.

6 PÚBLICO - ALVO

Dirigentes de microempresas e empresas de pequeno e médio portes, dos setores de Indústria, Comércio e Serviços da região do COREDE Paranhana Encosta da Serra.

7 EQUIPE DE TRABALHO

A Coordenação do Projeto Capacitação Produtiva e Gerencial de Empresas, bem como as atividades de supervisão de todas as ações referentes à parceria, compete à SEDEC, através do Departamento de Desenvolvimento Econômico - DDE

7.1 - A coordenação estadual conta atualmente com:

- Um Coordenador Estadual – Diretor do DDE;
- Uma Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Três Técnicos, entre estes os Gestores da Parceria;



7.2 – A operacionalização técnica é de competência da OSC parceira.
que será assim constituída:

- Gestor Executivo do Projeto;
- Equipe Técnica da Entidade;
- Consultores contratados para executar cursos, palestras, etc.

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 - A Administração Pública deverá monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, ao longo de sua vigência, analisando as informações, os dados e as prestações de contas parciais incluídas pela entidade Parceira, no Portal de Convênios e Parcerias RS, efetuando vistorias e validando a documentação, cf artigos 62 a 68 – IN CAGE 05/2016:

8.2 - O monitoramento e a avaliação serão efetuados pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

8.3 - O Gestor da parceria será responsável pelo acompanhamento e análise dos documentos de despesas e outros, incluídos por parte da OSC Parceira, no Portal de Convênios e Parcerias RS;

8.4 - O Gestor da parceria deverá acompanhar e fiscalizar a execução das fases e etapas previstas na metodologia para o adequado desenvolvimento do Plano de Trabalho;

8.5 - O Gestor da parceria manterá contatos frequentes com o Gestor do Projeto para saber das dificuldades operacionais e de inserção das informações no sistema FPE.